

Política de Rateio e Divisão de Ordens

K&K Gestora de Recursos Ltda.

(Junho de 2022)

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) consiste em definir a metodologia de divisão de operações e ordens que compreendem todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento geridos pela K&K Gestora de Recursos Ltda. (“K&K”).

2. ORDEM

A princípio, ordem implica na determinação dada pela K&K a quem negocie ou registre uma operação de compra ou venda de títulos e/ou valores mobiliários em nome dos fundos de investimento sob gestão da K&K.

Existem diferentes meios pelos quais as ordens podem ser transmitidas, são eles: verbalmente; por telefone; por escrito; via meios eletrônicos (e-mail, Skype, Zoom, fac-símile, carta, Teams etc.). É imprescritível se atentar que, independentemente do método escolhido, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail (*call-back*) e serão gravadas e arquivadas pela K&K.

3. RATEIO DE ORDENS

A alocação das ordens será realizada com base em critérios objetivos como as características de cada fundo, ou seja, patrimônio líquido, perfil de risco estabelecido para cada fundo administrado pela K&K, política de investimento do fundo, dentre outras características.

Se a ordem de compra for para o mesmo ativo de vários fundos de investimento, ela será dividida na mesma proporção da quantidade e valor (preço médio) de cada fundo de investimento, e é parametrizada pela estratégia de alocação de cada fundo, sem favoritismo no momento da escolha.

Vale ressaltar, o rateio dos custos envolvidos nas transações será proporcional, assim que o cumprimento das ordens transmitidas estiver completo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimento relacionadas a esta Política podem ser endereçadas ao Diretor de Risco e de Compliance. Exceções a esta Política, desde que não vedadas pela legislação ou regulamentação aplicáveis, serão analisadas pelo Diretor de Risco e Compliance.

* * * * *